



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 088/SMA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

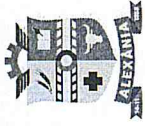
Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, nos termos do caput do art. 78 da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, 25 de julho de 2011, aos (às) servidores (as), nos termos da tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º. Do período de gozo de férias, 5 (cinco) dias serão convertido em abono pecuniário, nos termos do §6º do art. 79 da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, 25 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do corrente ano.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 03/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

ANEXO

Nº.	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Unidade Administrativa de Lotação	Período Aquisitivo (mês/ano)	Período de Gozo (dia/mês)
1	Jefferson Rodrigo Zeschau	231101	Motorista	Coordenação de Atenção Básica	04/2019 a 04/2020	01 a 25/11/2020
2	Kelly Cristina Moreira de Melo Santos	224201	Auxiliar Administrativo	Coordenação de Compras, Licitações e Contratos.	03/2018 a 03/2019	16/11 a 10/12/2020
3	Viviane de Lima Ferreira	10801	Auxiliar Administrativo	Coordenação de Compras, Licitações e Contratos.	06/2018 a 06/2019	01 a 25/11/2020